



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quarta-feira, 3 de abril de 2024

Ano VI - Edição nº 00352 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
601884F63336F83E135486D3EB11D13E

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
- ATO CONTÁBIL Nº02/24

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
VALIDADE: 12 (Doze) meses

No dia 21 de março de 2024, o CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MÉDIO RIO DAS CONTAS, Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho, Jequié/BA – CEP: 45.208-491, inscrito no CNPJ sob nº 18.661.189/0001-29, representado pelo seu Presidente o Sr. Vinícius do Vale de Souza, brasileira, casado, inscrito no CPF nº 261.878.765-04, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, no que couber; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Decreto nº 001/2021 do CIMURC, ente consorciado, no que for pertinente, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Detentor da Ata AB COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 01.167.491/0001-22, sediada Av Aliomar Baleeiro, 2292, Bairro Sete de Abril, CEP: 41.230-150, Salvador – BA, representada neste ato pela Sr.ª Soraia Cristina de Souza Pitanga, CPF: 780.533.155-34, mediante as cláusulas e condições seguintes:

GERENCIADOR DA ATA: CIMURC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MÉDIO RIO DAS CONTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho, Jequié/BA – CEP: 45.208-491, neste ato representado pelo Sr. Vinícius do Vale de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF 261.878.765-04.

DETENTORA DA ATA: AB COMERCIAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 01.167.491/0001-22, sediada Av Aliomar Baleeiro, 2292, Bairro Sete de Abril, CEP: 41.230-150, Salvador – BA, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, neste ato representado pelo seu REPRESENTANTE, o Sr.ª Soraia Cristina de Souza Pitanga, CPF: 780.533.155-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente instrumento, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de **PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA**, para atender as necessidades da Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente Ata o registro de preço para o fornecimento de **PEÇAS E ACESSÓRIOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA**, para atender as necessidades da Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, conforme quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro mais antigo a preferência de fornecimento em iguais condições.

1.3 - Os lotes abaixo especificados foram adjudicados, no valor total dos lote de **R\$ 2.797.132,96 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos.)**, ao Detentor da Ata.

LOTE 1						
RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB-90 4X4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PR	UNID.	20	3,00	60,00
2	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	3	1.718,63	5.155,89
3	PINO DE AÇO 354 MM (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	2	1.485,47	2.970,94
4	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ECOFLEX	UNID.	2	1.184,33	2.368,66
5	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	4	1.283,33	5.133,32

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	4X4)					
6	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IKS	UNID.	2	1.028,22	2.056,44
7	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IKS	UNID.	2	6.603,73	13.207,46
8	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IMA	UNID.	2	1.054,13	2.108,26
9	JOGO DE DENTES (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	4	2.271,77	9.087,08
10	FILTRO AR EXTRNO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TECFIL	UNID.	5	1.160,47	5.802,35
11	FILTRO COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TECFIL	UNID.	5	310,57	1.552,85
12	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TECFIL	UNID.	5	285,32	1.426,60
13	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	NOTUS	UNID.	1	4.027,00	4.027,00
14	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	2	683,97	1.367,94
15	JOGO EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	2	1.292,00	2.584,00
16	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	BASTOS	UNID.	3	1.774,62	5.323,86
17	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	3	6.341,57	19.024,71
18	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ASX	UNID.	4	28,40	113,60
19	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ASX	UNID.	4	14,96	59,84
20	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ASX	UNID.	4	160,33	641,32
21	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ASX	UNID.	4	177,08	708,32
22	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ASX	UNID.	4	13,35	53,40
23	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ASX	UNID.	4	5,68	22,72
24	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM	AUTOMOTIVE	UNID.	4	157,08	628,32

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 9 4X4)					
25	LANTERNA LATERAL S/ SUPPORTE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	93,71	374,84
26	RADIADOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	NOTUS	UNID.	1	4.738,27	4.738,27
27	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TUPPER	UNID.	3	1.708,52	5.125,56
28	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	4	55,56	222,24
29	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	3	699,83	2.099,49
30	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	2	21,35	42,70
31	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	2	1.204,33	2.408,66
32	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IMA	UNID.	2	74,08	148,16
33	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	2	350,03	700,06
34	JOGO DE REPARO STICK MEIO PR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	2	1.938,00	3.876,00
35	JOGO REPARO DO HIDRÁULICO DO GIRO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	4	664,30	2.657,20
36	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TECFIL	UNID.	4	232,92	931,68
37	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBÚSTIVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	3	1.369,53	4.108,59
38	BOMBINA DE CAMPO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	2	579,73	1.159,46
39	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	EURO	UNID.	2	8.561,00	17.122,00
40	ANEL RESSALTANTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	2	1.615,00	3.230,00
41	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	MANDO	UNID.	2	3.820,95	7.641,90
42	JOGO DE REPARO DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	3	1.288,77	3.866,31

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

43	KIT ROLETE BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	3	1.736,20	5.208,60
44	JOGO DE PALHETA DA BOMBA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	3	607,47	1.822,41
45	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	CONTROIL	UNID.	3	2.666,67	8.000,01
46	BOMBA D'AGUA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	2	839,80	1.679,60
47	LUVA ESTRIADA CARDAN (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IMA	UNID.	3	1.104,63	3.313,89
48	SEMI EIXO CURVO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IMA	UNID.	3	2.384,00	7.152,00
49	RETENTOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	BASTOS	UNID.	4	314,17	1.256,68
50	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	COBRA	UNID.	4	1.375,98	5.503,92
51	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	2	2.986,67	5.973,34
52	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	ORBI	UNID.	10	18,35	183,50
53	ROLAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	COBRA	UNID.	4	1.414,70	5.658,80
54	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	IMA	UNID.	10	2.832,00	28.320,00
55	JOGO DE DENTE CENTRAL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	8	2.251,83	18.014,64
56	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	1	30.383,68	30.383,68
57	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TAKAO	UNID.	3	2.458,00	7.374,00
58	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	TAKAO	UNID.	3	3.352,67	10.058,01
59	KIT DISCO FRIZADO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	3	1.972,27	5.916,81
60	JOGO DE DENTE CANTO DA CONCHA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	6	1.328,15	7.968,90
61	PARAFUSOS DE LÂMINA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	150	13,50	2.025,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

62	PORCA DE LÂMINA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	PERFECT	UNID.	150	6,03	904,50
63	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	FTE	UNID.	2	3.655,00	7.310,00
64	TAMPA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	CLIC	UNID.	3	204,33	612,99
65	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	4	114,00	456,00
66	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	UNI	UNID.	3	188,00	564,00
67	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4)	GAUS	UNID.	3	2.133,57	6.400,71
TOTAL						317.999,99
Valor total por extenso do lote: R\$ 317.999,99 (Duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos)						

LOTE 2 PÁ CARREGADEIRA CASE W - 20 E TURBO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	KR	UNID.	20	3,00	60,00
2	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	2	1.650,65	3.301,30
3	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	ECOFLEX	UNID.	2	1.184,33	2.368,66
4	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	4	1.184,00	4.736,00
5	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	IKS	UNID.	2	973,53	1.947,06
6	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	IKS	UNID.	2	5.962,93	11.925,86
7	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	3	1.074,57	3.223,71
8	DENTE (8 UND) (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	4	1.378,00	5.512,00
9	FILTRO AR EXTRNO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TECFIL	UNID.	5	1.109,83	5.549,15
10	FILTRO COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TECFIL	UNID.	5	224,50	1.122,50
11	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TECFIL	UNID.	4	242,25	969,00
12	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	NOTUS	UNID.	1	5.124,00	5.124,00
13	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W -20 E TURBO)	GAUS	UNID.	3	737,58	2.212,74

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

14	JOGO EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	3	1.345,83	4.037,49
15	INTERRUPTOR TEMPERATURA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	3	349,91	1.049,73
16	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	BASTOS	UNID.	3	1.943,55	5.830,65
17	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	3	6.080,00	18.240,00
18	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	4	19,00	76,00
19	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	ASX	UNID.	4	12,49	49,96
20	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	ASX	UNID.	4	152,53	610,12
21	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	ASX	UNID.	4	160,40	641,60
22	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	ASX	UNID.	4	13,20	52,80
23	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	ASX	UNID.	4	8,15	32,60
24	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	146,25	585,00
25	RADIADOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	NOTUS	UNID.	2	3.926,40	7.852,80
26	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TUPPEER	UNID.	3	1.877,06	5.631,18
27	SILENCIOSO BOIADEIRO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TUPPEER	UNID.	3	979,83	2.939,49
28	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TUPPEER	UNID.	3	572,93	1.718,79
29	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	4	49,71	198,84
30	CORREIA A-49 (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	DAYCO	UNID.	4	60,50	242,00
31	CORREIA A-54 (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	DAYCO	UNID.	4	71,50	286,00
32	BOMBA D'AGUA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	2	775,57	1.551,14
33	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	3	1.930,57	5.791,71
34	PINHÃO DO VELOCIMETRO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	3	366,33	1.098,99
35	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	UNI	UNID.	3	205,83	617,49

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

36	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	3	706,33	2.118,99
37	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	4	72,50	290,00
38	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	CONTROIL	UNID.	2	2.679,00	5.358,00
39	RETENTOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	BASTOS	UNID.	6	270,83	1.624,98
40	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	COBRA	UNID.	5	1.312,00	6.560,00
41	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	EURO	UNID.	2	7.750,80	15.501,60
42	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	GAUS	UNID.	4	121,00	484,00
43	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	10	3.018,33	30.183,30
44	PARAFUSOS DE LÂMINA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	KR	UNID.	150	13,43	2.014,50
45	PORCA DE LÂMINA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	KR	UNID.	150	5,81	871,50
46	JOGO DE DENTE CENTRAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	6	2.094,93	12.569,58
47	JOGO DE DENTE LATERAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	6	1.212,33	7.273,98
48	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	1	32.119,47	32.119,47
49	KIT DE DISCO FRESADO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	3	1.708,65	5.125,95
50	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	3	2.317,00	6.951,00
51	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	TAKAO	UNID.	3	3.189,40	9.568,20
52	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	PERFECT	UNID.	2	4.204,80	8.409,60
53	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 E TURBO)	IMA	UNID.	3	2.994,33	8.982,99
54	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA W-20 E TURBO)	ORBI	UNID.	10	20,80	208,00
					TOTAL	263.402,00
Valor total por extenso do lote R\$ 263.402,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais centavos.)						

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

LOTE 4						
CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ASX	UNID.	3	13,46	40,38
2	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ASX	UNID.	3	145,23	435,69
3	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ASX	UNID.	3	182,23	546,69
4	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ASX	UNID.	3	13,62	40,86
5	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ASX	UNID.	3	4,87	14,61
6	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	AUTOMOTIVE	UNID.	3	147,42	442,26
7	LANTERNA LATERAL S/SUORTE (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	AUTOMOTIVE	UNID.	3	84,90	254,70
8	LONGARINA INTER QUADRADA 1680M (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	2	1.703,43	3.406,86
9	MAÇANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	UNI	UNID.	2	533,00	1.066,00
10	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	UNI	UNID.	3	69,30	207,90
11	MOTOR DE PARIDA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	EURO	UNID.	2	6.168,67	12.337,34
12	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	UNI	UNID.	3	192,87	578,61
13	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIREITO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	796,37	2.389,11
14	PIVO SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	796,37	2.389,11
15	PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	500,30	1.500,90
16	RADIADOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	NOTUS	UNID.	1	4.373,33	4.373,33
17	SEMI EIXO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	IMA	UNID.	3	2.400,00	7.200,00
18	SEMI EIXO DIREITO LONGO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	IMA	UNID.	2	4.085,33	8.170,66
19	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	TSA	UNID.	3	368,67	1.106,01
20	SILENCIOSO BOIADEIRO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	TUPPER	UNID.	3	1.017,20	3.051,60
21	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	TUPPER	UNID.	3	699,83	2.099,49
22	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM	TUPPER	UNID.	3	1.803,00	5.409,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)					
23	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	KR	UNID.	20	3,00	60,00
24	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	1.383,33	4.149,99
25	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ECOFLEX	UNID.	2	1.184,33	2.368,66
26	BICOS INJETORES (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	4	3.150,00	12.600,00
27	BOMBA D'ÁGUA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	2	755,33	1.510,66
28	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	2	1.719,48	3.438,96
29	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	JAHU	UNID.	2	125,00	250,00
30	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIA SUPORTE (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	JAHU	UNID.	2	125,00	250,00
31	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	IKS	UNID.	3	973,33	2.919,99
32	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	1.135,05	3.405,15
33	DISCO EMBREAGEM (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	VALEO	UNID.	2	538,33	1.076,66
34	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	TECFIL	UNID.	4	1.093,00	4.372,00
35	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	TECFIL	UNID.	4	290,83	1.163,32
36	GARFO DE EMBREAGEM ROLETADO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	2	2.270,17	4.540,34
37	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	1.244,00	3.732,00
38	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	315,93	947,79
39	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	BASTOS	UNID.	3	1.773,35	5.320,05
40	KIT EMBREAGEM (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	VALEO	UNID.	2	7.647,87	15.295,74
41	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	2	5.780,00	11.560,00
42	TUBO DE COLA SILICONE (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ORBI	UNID.	10	18,35	183,50
43	LIMPA CONTATO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	ORBI	UNID.	3	57,13	171,39
44	VALVULA SELENOIDE ELETROMAGNÉTICA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	546,65	1.639,95
45	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	1.270,08	3.810,24
46	MOLA DO FEIXE DIANTEIRO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	6	613,83	3.682,98
47	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	JAHU	UNID.	6	152,33	913,98

Página 9 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	(COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)					
48	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	1.458,08	4.374,24
49	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	COBRA	UNID.	4	423,75	1.695,00
50	ROLAMENTO CONTRA EIXO TRASEIRO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	COBRA	UNID.	4	413,00	1.652,00
51	ENGRENAGEM FIXA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	5	2.752,20	13.761,00
52	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	402,00	1.206,00
53	EIXO PILOTO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	COBRA	UNID.	2	3.188,00	6.376,00
54	REPARO DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	297,68	893,04
55	ROLETE DO PINO MANCAL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	COBRA	UNID.	4	160,60	642,40
56	PISTÃO AVANÇO BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	3	1.177,80	3.533,40
57	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	4	254,67	764,01
58	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	TECFIL	UNID.	5	2.561,00	10.244,00
59	JOGO DE LONA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	SYL	UNID.	3	802,25	2.406,75
60	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E UM SUPORTE DO COMPRESSOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	2	2.867,53	5.735,06
61	CORREIA DO ANTERNADOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	DAYCO	UNID.	3	206,33	618,99
62	SIRENE BIVOLT (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	84,57	253,71
63	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	80,33	321,32
64	CHAVE DE SETA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	2	861,67	1.723,34
65	REPARO DA VALVULA SENSÍVEL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	1.172,78	3.518,34
66	REPARO DA VALVULA RELÉ (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	527,67	1.583,01
67	TOMADA DE FORÇA (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	GAUS	UNID.	3	507,67	1.523,01
68	CABO COMANDO DO CAMBIO ENGATE SEL (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	IKS	UNID.	2	2.624,07	5.248,14
69	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	JAHU	UNID.	2	958,33	1.916,66

Página 10 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	(COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)					
70	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO INTERCOOLER (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	JAHU	UNID.	4	116,67	466,68
71	RETENTOR CAIXA (EATON) (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	BASTOS	UNID.	3	119,00	357,00
72	TAMPA CONTRA EIXO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	CLIC	UNID.	3	131,00	393,00
73	RETENTOR DO EIXO PILOTO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	BASTOS	UNID.	3	127,67	383,01
74	CONJUNTO SICRONIZADOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	PERFECT	UNID.	2	2.261,00	4.522,00
75	MOTOR VENTILADOR DO RADIADOR (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	NOTUS	UNID.	3	371,33	1.113,99
76	JOGO DE LONA TRASEIRO (COMPATIVEL COM CAMINHÃO TECTOR PIPA IVECO)	SYL	UNID.	4	794,67	3.178,68
TOTAL					226.828,24	
Valor total por extenso do lote R\$ 226.828,24 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos.)						

LOTE 6 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FILTRO LUBRIFICANTE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	TECFIL	UNID.	4	144,33	577,32
2	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	TECFIL	UNID.	4	184,47	737,88
3	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	NOTUS	UNID.	1	14,20	56,80
4	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	5,16	20,64
5	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	144,16	432,48
6	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	4.595,00	4.595,00
7	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	4.595,00	4.595,00
8	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	1.849,67	5.549,01
9	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	49,96	149,88
10	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO V AP-55)	PERFECT	UNID.	4	752,67	2.258,01

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

11	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	18,88	37,76
12	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	1.231,67	3.695,01
13	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	342,00	1.026,00
14	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	3,00	60,00
15	RADIADOR (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	1	1.585,00	4.755,00
16	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	1.176,00	3.528,00
17	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	1.888,33	9.441,65
18	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	995,00	2.985,00
19	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	1.056,67	4.226,68
20	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	468,67	1.874,68
21	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	362,67	1.088,01
22	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	20	1.704,00	3.408,00
23	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	291,67	875,01
24	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	76,33	228,99
25	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	5	2.762,13	5.524,26
26	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	336,00	1.680,00
27	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	1.225,00	6.125,00
28	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	6.562,67	13.125,34
29	FILTRO COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	133,67	534,68
30	PINHÃO DO VELOCIMETRO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	28.575,00	28.575,00

Página 12 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	VAP-55)					
31	KIT ROLETE BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	1.663,00	4.989,00
32	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	2.005,00	6.015,00
33	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	2.645,00	7.935,00
34	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	3.514,00	7.028,00
35	RETENTOR (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	5	3.122,33	9.366,99
36	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	5	3.122,33	9.366,99
37	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	18,35	183,50
38	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	4	3.689,67	7.379,34
39	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	1	1.357,67	4.073,01
40	KIT DE DISCO FRESADO DO TORQUE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	802,40	1.604,80
41	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	1.906,33	5.718,99
42	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	1.185,00	4.740,00
43	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	144,33	577,32
44	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	184,47	737,88
45	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	10	14,20	56,80
46	ANEL RESSALTANTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	5,16	20,64
47	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	144,16	432,48
48	JOGO DE REPARO DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	4.595,00	4.595,00
49	BOMBA D'ÁGUA (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	2	4.595,00	4.595,00

Página 13 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

50	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	PERFECT	UNID.	3	1.849,67	5.549,01
51	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP-55)	IMA	UNID.	4	49,96	149,88
TOTAL						222.114,73
Valor total por extenso do lote R\$ 222.114,73 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e setenta e três centavos.)						

LOTE 7						
PÁ CARREGADEIRA XCMG						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	KR	UNID.	20	3,00	60,00
2	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	GAUS	UNID.	3	1.665,33	4.995,99
3	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	ECOFLEX	UNID.	3	1.184,33	3.552,99
4	BICO INJETOR(COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	GAUS	UNID.	5	1.620,00	8.100,00
5	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	IKS	UNID.	3	1.011,00	3.033,00
6	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	IKS	UNID.	2	6.587,50	13.175,00
7	CRUZETA DO CARDAN (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	1.127,67	4.510,68
8	DENTES (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	18	709,00	12.762,00
9	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	TECFIL	UNID.	5	1.214,33	6.071,65
10	FILTRO COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	TECFIL	UNID.	5	378,00	1.890,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	TECFIL	UNID.	5	624,67	3.123,35
12	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	TECFIL	UNID.	5	262,33	1.311,65
13	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	NOTUS	UNID.	1	5.154,67	5.154,67
14	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	GAUS	UNID.	3	670,67	2.012,01
15	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.383,33	4.149,99
16	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.849,00	5.547,00
17	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	5.883,33	17.649,99
18	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	25,43	101,72
19	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	12,98	51,92
20	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	145,88	583,52
21	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	174,33	697,32

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

22	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	54,60	218,40
23	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	5,17	20,68
24	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	143,48	430,44
25	RADIADOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	3.764,00	3.764,00
26	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.895,67	5.687,01
27	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	49,18	147,54
28	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	742,73	2.228,19
29	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	18,73	74,92
30	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.259,67	3.779,01
31	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	346,33	1.385,32
32	JOGO REPARO DO LEVANTE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	664,67	2.658,68
33	BOMBA D'ÁGUA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	794,00	2.382,00
34	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.940,22	5.820,66
35	PINHÃO DO VELOCIMETRO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	372,00	1.116,00
36	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	209,00	836,00
37	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	388,33	1.553,32
38	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	78,67	236,01
39	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	2.864,80	5.729,60
40	RETENTOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	344,67	1.723,35
41	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	1.281,00	6.405,00
42	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	7.752,47	15.504,94
43	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	126,00	378,00
44	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	2.974,67	29.746,70
45	PARAFUSOS DE LÂMINA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	150	13,90	2.085,00
46	PORCA DE LÂMINA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	150	6,30	945,00
47	JOGO DE DENTE CENTRAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	1.903,93	11.423,58
48	JOGO DE DENTE LATERAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	1.111,00	6.666,00
49	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	30.126,71	30.126,71

Página 15 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

50	KIT DE DISCO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.705,00	5.115,00
51	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.048,33	6.144,99
52	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.710,00	8.130,00
53	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	3.680,00	7.360,00
54	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	3.100,00	6.200,00
55	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA XCMG)	ORBI	UNID.	10	18,35	183,50
TOTAL						274.740,00
Valor total por extenso do lote R\$ 274.740,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos quarenta reais.)						

LOTE 8 MOTONIVELADORA XCMG						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	BASTOS	UNID.	2	2.223,33	4.446,66
2	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	8.374,00	33.496,00
3	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	ASX	UNID.	4	25,63	102,52
4	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	ASX	UNID.	4	9,83	39,32
5	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	ASX	UNID.	4	143,22	572,88
6	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	ASX	UNID.	4	181,00	724,00
7	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	ASX	UNID.	4	13,78	55,12
8	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	ASX	UNID.	4	5,33	21,32
9	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	146,58	586,32
10	RADIADOR (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	NOTUS	UNID.	1	5.194,00	5.194,00
11	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	TUPPER	UNID.	3	1.905,57	5.716,71
12	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	GAUS	UNID.	4	52,48	209,92
13	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL CM MOTONIVELADORA XCMG)	GAUS	UNID.	3	726,67	2.180,01
14	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	GAUS	UNID.	4	35,00	140,00
15	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	GAUS	UNID.	3	1.294,43	3.883,29
16	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	GAUS	UNID.	3	373,67	1.121,01
17	JOGO DE REBITE DA EMBREAGEM (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	517,00	1.551,00
18	JOGO DE REPARO DOS MACACOS	PERFECT	UNID.	5	732,33	3.661,65

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	(COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)					
19	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	20	3,00	60,00
20	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.671,33	5.013,99
21	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	1.184,33	4.737,32
22	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	1.453,33	8.719,98
23	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.097,67	3.293,01
24	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	8.056,00	16.112,00
25	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	1.296,20	5.184,80
26	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	1.507,33	3.014,66
27	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	1.318,67	6.593,35
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	417,67	2.088,35
29	FILTRO LUBRIFICANTE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	635,33	3.176,65
30	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	296,00	1.480,00
31	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	5.830,00	5.830,00
32	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	683,67	2.051,01
33	KIT EMBREAGEM (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	8.285,67	24.857,01
34	LÂMINA CURVA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	2.506,67	25.066,70
35	BOMBA D'ÁGUA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	860,00	1.720,00
36	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.504,33	4.512,99
37	PINHÃO DO VELOCIMETRO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	371,33	1.485,32
38	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	242,00	726,00
39	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	271,67	1.086,68
40	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	85,05	340,20
41	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	2.688,00	5.376,00
42	RETENTOR (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	371,33	2.227,98
43	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	1.351,47	8.108,82
44	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	6.868,83	13.737,66

Página 17 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

45	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	134,73	538,92
46	PARAFUSOS DE LÂMINA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	150	13,77	2.065,50
47	PORCA DE LÂMINA (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	150	5,95	892,50
48	LÂMINA 13 FUIOS (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	1.921,60	19.216,00
49	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	32.550,00	32.550,00
50	KIT DE DISCO DO TORQUE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.752,75	5.258,25
51	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.176,27	6.528,81
52	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.810,67	8.432,01
53	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	3.900,00	7.800,00
54	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	18,35	183,50
55	ADITIVO P/ RADIADOR PRONTO USO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	69,55	417,30
56	ELEMENTO FILTRANTE SECUNDÁRIO (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	344,00	1.720,00
57	ELEMENTO FILTRANTE (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	495,00	2.475,00
58	JOGO DE VEDADORES (COMPATIVEL COM MOTONIVELADORA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	8.310,00	16.620,00
TOTAL						325.000,00
Valor total por extenso do lote R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais.)						

LOTE 9 PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	KR	UNID.	20	3,00	60,00
2	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	1.671,67	5.015,01
3	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ECOFLEX	UNID.	3	1.184,33	3.552,99
4	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	4	1.626,67	6.506,68
5	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	IKS	UNID.	3	1.012,33	3.036,99
6	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	2	6.837,67	13.675,34
7	CRUZETA DO CARDAN (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	IMA	UNID.	3	1.141,33	3.423,99
8	DENTES (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	IMA	UNID.	16	409,13	6.546,08
9	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	TECFIL	UNID.	4	1.259,00	5.036,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

10	FILTRO COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	TECFIL	UNID.	4	466,00	1.864,00
11	FILTRO LUBRIFICANTE (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	TECFIL	UNID.	4	614,80	2.459,20
12	FILTRO DE ÓLEO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND,)	TECFIL	UNID.	4	268,72	1.074,88
13	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	NOTUS	UNID.	1	5.311,80	5.311,80
14	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	634,80	1.904,40
15	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	2	1.400,00	2.800,00
16	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	1.757,67	5.273,01
17	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	2	7.096,30	14.192,60
18	LÂMPADA 1034 24V (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ASX	UNID.	4	25,63	102,52
19	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ASX	UNID.	4	13,23	52,92
20	LÂMPADA H4 24V (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ASX	UNID.	4	143,22	572,88
21	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ASX	UNID.	4	181,03	724,12
22	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ASX	UNID.	4	13,62	54,48
23	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ASX	UNID.	4	5,21	20,84
24	LANTERNA CRISTAL (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	142,86	571,44
25	RADIADOR (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	NOTUS	UNID.	1	5.051,00	5.051,00
26	SILENCIOSO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	TUPPER	UNID.	3	1.908,67	5.726,01
27	SOQUETE LANTERNA (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	49,20	147,60
28	IMPULSOR PARTIDA (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	742,73	2.228,19
29	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	4	18,73	74,92
30	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	1.259,33	3.777,99
31	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	344,67	1.034,01
32	JOGO REPARO DO LEVANTE (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	5	664,33	3.321,65
33	BOMBA D'ÁGUA (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	2	802,07	1.604,14
34	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	1.940,33	5.820,99
35	PINHÃO DO VELOCÍMETRO (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	374,67	1.124,01
36	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	UNI	UNID.	4	208,83	835,32

Página 19 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

37	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	TSA	UNID.	3	285,40	856,20
38	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	UNI	UNID.	3	78,67	236,01
39	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	CONTROIL	UNID.	2	2.864,47	5.728,94
40	RETENTOR (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	BASTOS	UNID.	7	344,53	2.411,71
41	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	COBRA	UNID.	7	1.281,07	8.967,49
42	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	EURO	UNID.	2	6.846,00	13.692,00
43	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	GAUS	UNID.	3	129,33	387,99
44	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	10	2.447,87	24.478,70
45	PARAFUSOS DE LÂMINA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	150	13,54	2.031,00
46	PORCA DE LÂMINA (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	150	6,08	912,00
47	JOGO DE DENTE CENTRAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	8	1.903,93	15.231,44
48	JOGO DE DENTE LATERAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	8	1.111,27	8.890,16
49	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	1	30.400,00	30.400,00
50	KIT DE DISCO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	3	1.704,90	5.114,70
51	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	3	2.040,00	6.120,00
52	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	3	2.700,00	8.100,00
53	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	2	3.615,08	7.230,16
54	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	PERFECT	UNID.	3	3.150,00	9.450,00
55	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND)	ORBI	UNID.	10	18,35	183,50
					TOTAL	265.000,00
Valor total por extenso do lote R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais.)						

LOTE 10						
RETRO ESCAVADEIRA XCMG						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	KR	UNID.	20	3,00	60,00
2	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	GAUS	UNID.	3	1.702,80	5.108,40
3	ROLAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADERIA XCMG)	COBRA	UNID.	4	198,97	795,88
4	PINO DE AÇO 354 MM (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.471,67	4.415,01

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

5	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	ECOFLEX	UNID.	3	1.184,33	3.552,99
6	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	GAUS	UNID.	4	1.066,17	4.264,68
7	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	IKS	UNID.	3	1.012,00	3.036,00
8	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	6.528,60	13.057,20
9	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.045,00	3.135,00
10	JOGO DE DENTES (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	2.250,67	9.002,68
11	FILTRO AR EXTRNO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	1.152,00	5.760,00
12	FILTRO COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	312,23	1.561,15
13	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	285,40	1.427,00
14	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	5.296,67	5.296,67
15	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	684,03	2.052,09
16	JOGO EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	1.292,00	2.584,00
17	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.757,87	5.273,61
18	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	7.344,00	14.688,00
19	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	27,33	81,99
20	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	14,65	43,95
21	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	159,35	478,05
22	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	175,98	527,94
23	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	13,14	39,42
24	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	5,65	16,95
25	LÂMPADA CRISTAL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	156,20	468,60
26	LÂMPADA LATERAL S/ SUPORTE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	92,32	276,96
27	RADIADOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	4.232,53	4.232,53
28	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.908,57	5.725,71
29	SOQUETE LÂMPADA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	55,50	166,50
30	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	724,82	1.449,64
31	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	20,78	41,56
32	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.192,48	3.577,44

Página 21 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	COM RETROESCAVADEIRA XCMG)					
33	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	76,57	229,71
34	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	348,15	1.044,45
35	JOGO DE REPARO STICK MEIO PR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	1.938,00	3.876,00
36	JOGO REPARO DO HIDRÁULICO DO GIRO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	664,23	1.992,69
37	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	231,40	925,60
38	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBÚSTIVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.369,27	4.107,81
39	BOMBINA DE CAMPO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	579,40	1.158,80
40	INDUZIDO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.046,27	3.138,81
41	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	7.503,33	15.006,66
42	ANEL RESSALTANTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	1.600,00	3.200,00
43	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	3.820,87	7.641,74
44	JOGO DE REPARO DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.276,60	3.829,80
45	KIT ROLETE BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.719,87	5.159,61
46	JOGO DE PALHETA DA BOMBA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	144,27	432,81
47	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	2.525,35	5.050,70
48	BOMBA D'ÁGUA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	830,80	1.661,60
49	LUVA ESTRIADA CARDAN (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.087,33	3.261,99
50	SEMI EIXO CURVO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.361,90	7.085,70
51	RETENTOR (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	312,23	1.248,92
52	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	1.354,33	5.417,32
53	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	2.974,67	5.949,34
54	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	18,35	183,50
55	ROLAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM	PERFECT	UNID.	4	1.401,71	5.606,84

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	RETROESCAVADEIRA XCMG)					
56	LÂMINA DA CONCHA DIANTEIRA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	2.862,00	28.620,00
57	JOGO DE DENTE CENTRAL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	2.250,73	13.504,38
58	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	29.533,33	29.533,33
59	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.480,67	7.442,01
60	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	3.402,67	10.208,01
61	KIT DISCO FRIZADO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.972,20	5.916,60
62	JOGO DE DENTE CANTO DA CONCHA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	1.308,03	7.848,18
63	PARAFUSOS DE LÂMINA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	150	13,54	2.031,00
64	PORCA DE LÂMINA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	150	5,93	889,50
65	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	4.084,00	8.168,00
66	TAMPA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	811,33	2.433,99
67	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	113,00	339,00
68	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	186,00	558,00
69	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM RETROESCAVADEIRA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.700,00	5.100,00
					TOTAL	312.000,00
Valor total por extenso do lote R\$ 312.000,00 (Trzentos e doze mil reais.)						

LOTE 11 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	BASTOS	UNID.	3	1.877,20	5.631,60
71	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	7.830,00	15.660,00
72	LÂMPADA 1034 24V (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ASX	UNID.	5	27,33	136,65
73	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ASX	UNID.	5	14,67	73,35
74	LÂMPADA H4 24V (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ASX	UNID.	5	159,35	796,75
75	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ASX	UNID.	5	175,98	879,90
76	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ASX	UNID.	5	14,74	73,70
77	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ASX	UNID.	5	5,65	28,25

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

78	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	156,20	624,80
79	RADIADOR (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	NOTUS	UNID.	2	4.853,33	9.706,66
80	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	TUPPER	UNID.	2	1.903,11	3.806,22
81	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	4	56,33	225,32
82	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	2	805,68	1.611,36
83	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	4	24,92	99,68
84	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	3	1.264,82	3.794,46
85	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	3	405,00	1.215,00
86	JOGO REPARO DO GIRO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	3	669,60	2.008,80
87	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	20	3,00	60,00
88	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	3	1.764,82	5.294,46
89	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	ECOFLEX	UNID.	3	1.184,33	3.552,99
90	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	GAUS	UNID.	6	1.453,50	8.721,00
91	CABO ACELERADOR (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	IKS	UNID.	3	1.128,60	3.385,80
92	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	8.153,41	16.306,82
93	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	1.425,60	4.276,80
94	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	1.231,20	6.156,00
95	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	334,80	1.674,00
96	FILTRO LUBRIFICANTE (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	739,80	3.699,00
97	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	5	318,75	1.593,75
98	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	5.300,00	10.600,00
99	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	689,04	2.067,12
100	KIT EMBREAGEM (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	7.800,00	15.600,00
101	UNIDADE DE CONTROLE (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	1	31.000,00	31.000,00
102	DENTES (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	12	403,57	4.842,84
103	DIODO NEGATIVO DO ALTERNADOR (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	85,05	340,20
104	DIODO POSITIVO DO ALTERNADOR (COMPATIVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	31,45	125,80

Página 24 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	HIDRÁULICA XCMG)					
105	REGULADOR DE TENSÃO (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	2.670,10	8.010,30
106	ALTERNADOR (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	3.720,35	7.440,70
107	RETENTORES DO BICO E CANO DE ALIMENTAÇÃO (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	3	3.165,40	9.496,20
108	PORTA ESCOVA (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	262,58	1.050,32
109	RELÉ 24V (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	41,04	164,16
110	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 50 (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	6	680,40	4.082,40
111	RELÉ AUXILIAR 4 SAÍDAS C/ SUPORTE (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	45,36	181,44
112	BOMBA DE ALTA ALIMENTADORA DOS BICOS DO MOTOR (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	5.611,25	11.222,50
113	JOGO DE BICOS INJETORES DE ALTO DO MOTOR (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	17.462,50	34.925,00
114	TUBO COLA SILICONE (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	10	18,70	187,00
115	RETENTOR (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	8	410,40	3.283,20
116	ROLAMENTO (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	8	1.593,00	12.744,00
117	MOTOR PARTIDA (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	7.600,00	30.400,00
118	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	4	160,92	643,68
119	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG)	PERFECT	UNID.	2	4.200,01	8.400,02
TOTAL						297.900,00
Valor total por extenso do lote R\$ 297.900,00 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais.)						

LOTE 12						
TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JOGO JUNTA DO MOTOR (COMPATÍVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	BASTOS	UNID.	2	1.774,90	3.549,80
2	KIT EMBUCHAMENTO EIXO (COMPATÍVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	VALEO	UNID.	2	6.200,00	12.400,00
3	LÂMPADA 1034 24V (COMPATÍVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ASX	UNID.	4	27,33	109,32
4	LÂMPADA GE 67 24V (COMPATÍVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ASX	UNID.	4	14,65	58,60
5	LÂMPADA H4 24V (COMPATÍVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ASX	UNID.	4	168,73	674,92
6	LÂMPADA H4 75/70W (COMPATÍVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ASX	UNID.	4	175,95	703,80

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

7	LÂMPADA PAINEL PINGO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ASX	UNID.	4	14,75	59,00
8	LÂMPADA PINGUINHO 24V (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ASX	UNID.	4	5,65	22,60
9	LANTERNA CRISTAL (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	AUTOMOTIVE	UNID.	4	156,20	624,80
10	RADIADOR (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	NOTUS	UNID.	2	4.934,92	9.869,84
11	SILENCIOSO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	TUPPER	UNID.	2	1.919,25	3.838,50
12	SOQUETE LANTERNA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	4	55,08	220,32
13	IMPULSOR PARTIDA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	2	707,40	1.414,80
14	INDICADOR DO LUMINOSO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	3	22,58	67,74
15	INDUZIDO DO ARRANQUE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	3	1.247,40	3.742,20
16	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	3	361,80	1.085,40
17	JOGO REPARO STI (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	2	2.024,70	4.049,40
18	ARRUELA DE ALUMÍNIO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	20	3,00	60,00
19	AUTOMÁTICO ARRANQUE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	3	1.725,84	5.177,52
20	BATERIA 100 AH (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	ECOFLEX	UNID.	3	1.184,33	3.552,99
21	BICO INJETOR (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	GAUS	UNID.	6	1.378,13	8.268,78
22	CABO ACCELERADOR (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	IKS	UNID.	2	1.052,45	2.104,90
23	BOMBA HIDRÁULICA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	6.300,00	12.600,00
24	CRUZETA CARDAN (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	4	1.074,22	4.296,88
25	JOGO DE EMBUCHAMENTO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	1.372,67	4.118,01
26	FILTRO AR EXTERNO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	5	1.204,27	6.021,35
27	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	5	320,24	1.601,20
28	FILTRO DE ÓLEO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	5	311,33	1.556,65
29	HELICE MOTOR 9 PAS (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	5.400,00	10.800,00
30	HORIMETRO ELÉTRICO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	686,33	2.058,99
31	BOMBA D'ÁGUA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	874,97	1.749,94
32	BOMBA DE COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	1.918,85	5.756,55
33	PINHÃO DO VELOCIMETRO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	375,44	1.126,32
34	KIT ROLETE BOMBA INJETORA	PERFECT	UNID.	3	1.744,00	5.232,00

Página 26 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	(COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)					
35	SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	429,28	1.287,84
36	MANOPLA DO CAMBIO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	4	85,32	341,28
37	BOMBA DE FREIO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	2.900,00	5.800,00
38	RETENTOR (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	6	340,48	2.042,88
39	ROLAMENTO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	6	1.360,80	8.164,80
40	MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	6.600,90	13.201,80
41	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	4	149,33	597,32
42	BOMBA DO TORQUE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	26.621,50	53.243,00
43	KIT DE DISCO DO TORQUE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	1.726,92	5.180,76
44	KIT DISCO LISO DO TORQUE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	2.200,00	6.600,00
45	PISTÃO DO TORQUE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	3.100,00	9.300,00
46	CILINDRO HIDRÁULICO (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	4.000,00	8.000,00
47	COROA DO DIFERENCIAL (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	3.000,00	9.000,00
48	TUBO COLA SILICONE (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PENUS 4X4)	PERFECT	UNID.	10	18,70	187,00
49	ANEL RESSALTANTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	4	1.900,00	7.600,00
50	CABEÇOTE DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	2	3.000,40	6.000,80
51	JOGO DE REPARO DA BOMBA INJETORA (COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X4)	PERFECT	UNID.	3	1.292,80	3.878,40
TOTAL						258.999,00
Valor total por extenso do lote R\$ 258.999,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais.)						

LOTE 13						
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTIFERRUGEM	ORBI	UNID.	40	18,00	720,00
2	ÓLEO 15W 40 (20 LITROS).	DULUB	BALDE	15	500,00	7.500,00
3	ÓLEO 80W 90 (20 LITROS)	DULUB	BALDE	10	550,90	5.509,00
4	BALDE DE ÓLEO SAE 90 (20 LITROS).	DULUB	BALDE	10	470,00	4.700,00
5	BALDE ÓLEO HIDRÁULICO (20 LITROS)	DULUB	BALDE	15	400,00	6.000,00
6	BALDE DE ÓLEO 20W 30 THF GL 4 (20 LITROS)	DULUB	BALDE	8	545,00	4.360,00
7	BALDE DE ÓLEO 140 GL.4 (20 LITROS)	DULUB	BALDE	8	545,00	4.360,00

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

	TOTAL	33.149,00
Valor total por extenso do lote R\$ 33.149,00 (Trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais centavos.)		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1.** O preço ofertado pelos Detentor da Atas signatários da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP.
- 2.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 2.3.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
- 2.4.** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal n.º 7.892/13.
- 2.5.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a GERENCIADOR DA ATA não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Detentor da Atas vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante a anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal n.º 7.892/13.
- 3.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentor da Atas e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta Cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.** Fica estabelecido que o quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.5.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à presente Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 3.5.1.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta Ata.
- 3.6.** Caberá ao Detentor da Ata beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA FORNECIMENTO

- 4.1.** A Empresa deverá fornecer os serviços e os produtos, conforme lhe for solicitado, de segunda a domingo em regime de plantão, no endereço indicado pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, no prazo de **08 (oito) dias**, ou em regime de urgência caso haja necessidade, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.
- 4.2.** O material deverá ser acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.3.** Os produtos deverão ser entregues no local indicado nas AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO – AF.
- 4.4.** A operacionalização, transporte e a realização dos serviços no(s) local(is) estabelecido(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA deverão ser executados pela DETENTORA DA ATA, de maneira a observar sua aceitação.
- 4.5.** A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CIMURC, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 4.6.** O recebimento será feito em duas etapas:
- 4.6.1 Recebimento provisório:**
- a) No local de entrega, o Servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

irregularidades observadas.

4.6.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o FISCAL DA ATA designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues em conformidade com o exigido nesta Ata e constante da respectiva proposta de preço do **DETENTOR DA ATA**.

4.7. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

4.8. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do produto, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações em até 24h.

4.9. Caberá à empresa fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório pelos empregados exigidos pela legislação.

4.10. A DETENTORA estará obrigada a atender diariamente a todas as ordens de serviço expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço.

4.11. Os serviços e produtos deverão ser entregues e/ou executados na sede da detentora desta Ata, se necessário, a mesma é obrigada a conduzir o veículo citado na ordem de serviço para a manutenção, no raio ilimitado de quilometragem, com serviços de guincho sem ônus para administração, sendo que, após a conclusão dos serviços, o veículo deverá ser entregue na sede da contratante para ser atestado pelo fiscal de contratos junto com o relatório dos serviços realizados pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente da possível contratação será suportada pela dotação orçamentária própria indicada pela Unidade Administrativa que valer-se da Ata de Registro de Preço¹.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O Detentor da Ata deve apresentar mensalmente ao Fiscal da Ata de Registro de Preços a Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida em duas vias, sem rasura, em letra legível, em nome do CIMURC no CNPJ nº 18.661.189/0001-29, onde conste o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura e ainda o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência.

6.1.1 Notas fiscais de peças deverão ser apresentadas separadamente das notas fiscais de serviços.

6.1.2 Caso o Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.1.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus o CIMURC.

6.1.4 O pagamento será realizado no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2. O CIMURC poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **Detentor da Ata vencedora**, nos termos do edital da licitação.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à **Detentor da Ata** na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT);

b) atestação de conformidade da entrega do(s) material(is);

c) cumprimento das obrigações assumidas;

d) manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que O Detentor da Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CIMURC, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação do índice oficial de

¹ Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CNPJ: 18.661.189/0001-29

CIMURC.

6.5 O Detentor da Ata Detentor da Ata ficará sujeito à suspensão do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, no caso de descumprimento do subitem 6.3 desta Cláusula, até que seja sanada a pendência, mediante apresentação do documento comprobatório da regularidade do registro verificado.

6.6. No caso do subitem 6.5 desta Cláusula, o Detentor da Ata Detentor da Ata terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua notificação, para regularizar sua situação ou apresentar justificativa, a ser avaliada pelo CIMURC, sob pena de aplicação de sanções.

6.7 É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço decorrentes desta contratação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

7.2. A convocação do Proponente pela DETENTORA DA ATA será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

7.3. O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

7.4. Quando comprovada a hipótese acima, o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1. Constitui-se obrigação da **GERENCIADOR DA ATA:**

- a) Assegurar livre acesso ao pessoal da DETENTORA DA ATA, devidamente identificado, ao local de entrega do produto, no horário estipulado para recebimento e/ou prestação dos mesmos.
- b) Designar servidores para as atividades de Fiscalização dos serviços previstos, dirimindo as dúvidas da Detentora da Ata, cumprindo e fazendo cumprir o disposto no presente termo de especificação técnica;
- c) Devolver os produtos rejeitados;
- d) Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
- e) Encaminhar ao preposto da DETENTORA DA ATA as requisições para a execução contratual;
- f) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos objetos fornecidos, para que sejam corrigidos;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa vencedora;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da DETENTORA DA ATA;
- i) Registrar todas as ocorrências de atraso ou de desatendimento das especificações na prestação dos serviços, para a adoção das providências cabíveis à regularização, comunicando a Detentora da Ata as irregularidades;
- j) Rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Detentora da Ata;
- k) Solicitar o ressarcimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto;

8.2. Constitui-se obrigação da **DETENTORA DA ATA:**

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de validade;
- l. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

- f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Detentor da Ata que, no decorrer da contratação:

- a) Convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.2. A Detentor da Ata que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por faltas leves, **assim** entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.2.2. Multa:

I - Moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

II - Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total da Ata de Registro de Preços.

III - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o CIMURC, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**. (Art. 7º da Lei nº 10.520/02);

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentor da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

9.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.4. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação:

9.5. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.6. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.7. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e demais alterações vigentes.

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da Proporcionalidade.

9.10. As multas devidas e/ou prejuízos causados à GERENCIADOR DA ATA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.11. Caso a GERENCIADOR DA ATA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no site oficial do Município.

9.13. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.14. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

9.15. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao DETENTOR DA ATA.

9.16. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o DETENTOR DA ATA obrigado a recolher a importância devida no

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CNPJ: 18.661.189/0001-29

prazo de **15 (quinze) dias**, contados da comunicação oficial.

9.17. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo DETENTOR DA ATA ao GERENCIADOR DA ATA, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas no Decreto n.º 4.152/09.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, devidamente comprovado, cabendo o CIMURC, por meio do Servidor designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

10.2.1. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, tais como variações naturais do mercado, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.;

10.2.2. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,
- c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

11.1 - A presente Ata poderá ser rescindida, bem como, ser cancelado de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta Ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2 - Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) Venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômica-financeira;
- b) For envolvido em escândalo público e notório;
- c) Quebrar o sigilo profissional;
- d) Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo CIMURC.

11.3 - A nulidade do processo licitatório induz à da presente Ata sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4 - A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

11.5 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, for formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.6 - A DETENTORA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CNPJ: 18.661.189/0001-29

venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO:

12.1 - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial desta Ata, bem como a fusão, cisão ou incorporação da DETENTORA, não se responsabilizando a GERENCIADOR DA ATA por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO COMPROMISSO:

13.1 - A DETENTORA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Termo de Referência e do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP, passando este a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, mediante a emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ou de ORDEM DE SERVIÇO, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, de acordo com o disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REGIME LEGAL

15.1 - A presente ata de registro de preços rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e especialmente pelo Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

16.1 - Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As condições gerais dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023/SRP e no Termo de Referência em anexo ao edital, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jequié/BA, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, da licitação e da Nota de Empenho, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Jequié/BA, 21 de março de 2024.

AB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.167.491/0001-22
Soraia Cristina de Souza Pitanga
CPF: 780.533.155-34
DETENTORA DA ATA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS
CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29
Vinicius do Vale de Souza
CPF: 261.878.765-04
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____ RG Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____ RG Nº _____

Página 33 de 33

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Outros



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIE - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 2 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, no uso de suas atribuições legais, CONSTITUCIONAIS e de acordo com o que lhe confere a Resolução **002 de 22 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$46.600,00(Quarenta e seis mil e seiscentos reais) a saber:

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.600,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	33.000,00

Total por Ação: 46.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 46.600,00

Total Suplementado: 46.600,00

Art 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

3.3.90.30.00 / 18800000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.34.00 / 18800000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	13.600,00
3.3.90.40.00 / 18800000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total por Ação: 46.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 46.600,00

Total Anulado: 46.600,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.

Consortorio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . . - JEQUIE - BA

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)